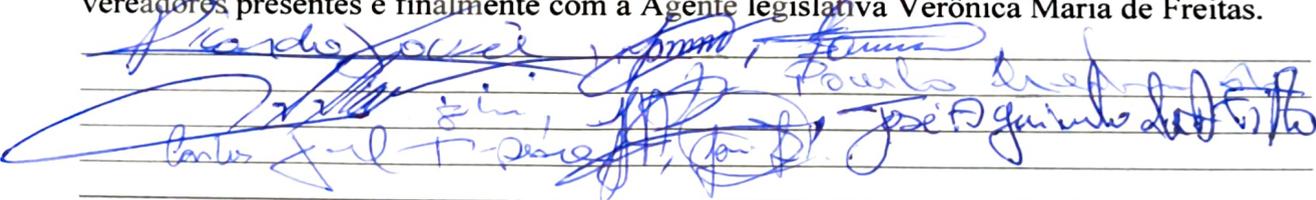


Ata da 23ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, segundo semestre do ano de 2025. Ao 26 de agosto do ano de 2025 em Macaparana, Estado de Pernambuco no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110, onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores desse Município. Ali às 10:00 horas encontra-se presente o Exmo. Sr. Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Presidente da supramencionada Câmara de Vereadores, presente também se encontram os Exmos. Sr. Vereadores; José Iranilton da Silva 1º Secretário, José Samuel Barbosa da Silva, 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara. Os demais pares: José Antônio da Silva, José Aguielo de Arruda Filho, José Paulo Medeiros da Silva, Carlos Vangel Tavares Pessoa, Jair de Andrade Moraes Neto, Josias Alexandre Alves da Silva e Jones Fernando de Lima Moura. Exmo. Sr. Presidente Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico. Seguindo a Sessão Ordinária o Presidente solicita ao Primeiro Secretário José Iranilton da Silva, para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2025- Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Macaparana referente ao Exercício Financeiro de 2022. A Câmara Municipal de Macaparana Decreta: Art.1º ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Macaparana sob Gestão de Paulo Barbosa da Silva, com Parecer Prévio julgado regular com ressalvas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao Exercício de 2022, PROCESSO DO TCE-PE Nº 23100566-0. Art.2º- este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário. Sala das Reuniões da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25 de agosto de 2025. Jones Fernando de Lima Moura Presidente da Comissão, Carlos Vangel Tavares Pessoa Relator da Comissão, José Aguielo de Arruda Filho Membro da Comissão. O Presidente coloca o Projeto em discursão, o Vereador Carlos Vangel Tavares Pessoa vai a Tribuna e fala sobre a responsabilidade do Executivo com as contas do Município e que como Relator da Comissão aprova o Projeto 01/2025. O Vereador José Aguielo de Arruda Filho também vai a Tribuna e valida seu voto favorável no âmbito de confiança no Parecer Prévio julgado regular do Tribunal de Contas. O Vereador Jair de Andrade Moraes Neto também demonstra seu voto a favor do Projeto. O Presidente o Exmo. Sr. Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva coloca o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2025 que aprova as contas do Executivo Exercício 2022 em votação secreta, após aberta a urna, na contagem dos votos o Projeto foi aprovado por Unanimidade. Sem mais nada a declara o Vereador/ Presidente Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, agradeceu a todos, encerrou a presente sessão e marcou a próxima para o dia 29 de agosto 2025, na mesma hora e no mesmo local, salvo motivo de força maior. Depois mandou lavrar a ata lida e achada conforme todos os vereadores presentes e finalmente com a Agente legislativa Verônica Maria de Freitas.



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX